PORTARIA N.º 097/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora *TEREZINHA DA SILVA DUTRA*."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. *TEREZINHA DA SILVA DUTRA*, portadora da cédula de identidade nº 0075514-1 SJ/MT, Inscrita no CPF nº 160.454.401-53, efetiva no cargo de *Técnico de Enfermagem*, Classe "D", nível "19", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 15/09/2017 e término em 13/10/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01704R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 22 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI